



Diário Oficial Eletrônico

Caderno dos Conselhos do Município de São José dos Pinhais
Edição 1707, Ano 7 – 23/10/2024

Sumário

Extrato de Sindicâncias – CMDCA/SJP	2
Portaria nº 017/2024 – CMDCA/SJP	2
Resolução nº 062/2024 – CMDCA/SJP	2
Convocação nº 13/2024 – CME/SJP	3
Convocação nº 14/2024 – CME/SJP	3





Extrato de Sindicâncias – CMDCA/SJP

SINDICÂNCIA – AUTOS Nº 017/2024. Decisão Final, proferida pela Comissão Transitória de Sindicância, constituída através da Portaria nº 02/2023 – CMDCA/SJP, que determina o **ARQUIVAMENTO** dos autos, aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, na 401ª Plenária Ordinária, de 15 de outubro de 2024.

SINDICÂNCIA – AUTOS Nº 018/2024. Decisão Final, proferida pela Comissão Transitória de Sindicância, constituída através da Portaria nº 02/2023 – CMDCA/SJP, que determina o **ARQUIVAMENTO** dos autos, aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, na 401ª Plenária Ordinária, de 15 de outubro de 2024.

SINDICÂNCIA – AUTOS Nº 019/2024. Decisão Final, proferida pela Comissão Transitória de Sindicância, constituída através da Portaria nº 02/2023 – CMDCA/SJP, que determina o **ARQUIVAMENTO** dos autos, aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, na 401ª Plenária Ordinária, de 15 de outubro de 2024.

SINDICÂNCIA – AUTOS Nº 021/2024. Decisão Final, proferida pela Comissão Transitória de Sindicância, constituída através da Portaria nº 02/2023 – CMDCA/SJP, que determina o **ARQUIVAMENTO** dos autos, aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, na 401ª Plenária Ordinária, de 15 de outubro de 2024.

Portaria nº 017/2024 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA:

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância – Autos nº 024/2024, para apurar os fatos constantes no Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Ética nº 45/2024, apresentado em 15 de outubro de 2024, devendo ser processada pela Comissão Transitória de Sindicância, constituída através da Portaria nº 02/2023 – CMDCA/SJP, de 09 de novembro de 2023, devendo ser concluída no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contados da data desta publicação. São José dos Pinhais, 23 de outubro de 2024.

Vanessa de Fátima Wolf de Pauli
Conselheira Presidente do CMDCA

Resolução nº 062/2024 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a deliberação do colegiado na 401ª Plenária Ordinária, em 15 de outubro 2024:

RESOLVE:

Aprovar a contratação de capacitação para os Conselheiros Tutelares, Rede de Proteção e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

São José dos Pinhais, 23 de outubro de 2024.

Vanessa de Fátima Wolf de Pauli
Conselheira Presidente do CMDCA



Convocação nº 13/2024 – CME/SJP

Aos Conselheiros (as)

Considerando a Lei Municipal nº 3055 de 10 de junho de 2018, em seus artigos 2º (inciso II), e 5º (parágrafos 1º, 2º e 3º);

Considerando o Decreto nº 3.684 de 03 de fevereiro de 2020, artigos 12,13 (inciso II), 15,31 (§§ 1º,2º,3º e 4º);

Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) titulares e suplentes, para a **4ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno**, para realizar a eleição da nova Diretoria do CME para o biênio 2024 á 2026: Presidente, Vice-presidente e Secretário Geral.

Reiteramos que a presença de todos os segmentos é indispensável, conforme o que prevê o Art. 8º §3º do Regimento Interno deste Conselho.

Solicitamos ainda, que todos confirmem **suas presenças ou justifiquem suas ausências por email, com 24 horas de antecedência (até as 13h do dia 23/10/24)** conforme Art. 8º §2º do Regimento Interno deste Conselho.

Data: 24/10/24 (quinta-feira)

Horário: 13h15min (primeira Chamada) 13h30min (segunda chamada)

Local: Plenarinho da Câmara Municipal

Endereço: Rua Veríssimo Marques, 699 - Centro - São José dos Pinhais.

Conselheira Ana Lucia Rodrigues
CME de São José dos Pinhais

Convocação nº 14/2024 – CME/SJP

Aos Conselheiros (as)

Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) titulares e suplentes, para a **5ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno, no dia 24 de outubro de 2024, primeira chamada às 14h15min** e segunda chamada às 14h30min, no Plenarinho da Câmara Municipal, sito a Rua Veríssimo Marques, 699 - Centro - São José dos Pinhais.

Reiteramos que a presença de todos os segmentos (titulares e suplentes) é indispensável, conforme o que prevê o Art. 8º §3º do Regimento Interno deste Conselho.

Solicitamos ainda, que todos **confirmem suas presenças ou justifiquem suas ausências por email, com 24 horas de antecedência (até as 14h do dia 23/10/24)** conforme Art. 8º §2º do Regimento Interno deste Conselho.

Pauta:

1- Abertura da Sessão Plenária:

1.1- Verificação do quórum, faltas justificadas e injustificadas

1.2- Aprovação da ata;

2- Calendário: 28/10 – Ponto facultativo;

3- Educação Integral: Alteração do artigo 23 da Deliberação CME/SJP nº 07/2023;

4- Eleições de Diretores e Diretores Auxiliares;

5- Correspondências.

São José dos Pinhais, 21 de outubro de 2024.

Conselheira Ana Lucia Rodrigues
CME de São José dos Pinhais